



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A., TENDO POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 166 (CENTO E SESENTA E SEIS) UNIDADES DE MICROCOMPUTADORES, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO TRE-PE Nº 90037/2025 – TRE/PE, CONFORME SEI Nº 0005354-32.2025.6.27.8000.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís-MA, neste ato representado por seu Presidente, **Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, e, de outro lado, a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: 81.243.735/0009-03 - Endereço: Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Bairro Iguape, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP 45.658-464 Telefone (41) 3239-7928 / (41) 3312-3677 / (41) 3312-3647 / (41) 99201-9660 / (81) 99461-9637 E-mail: andamento@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br , doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO**, celebram o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015 e Resolução Nº 169/2013 – CNJ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo na aquisição de 166 (cento e sessenta e seis) unidades do item 5 "Microcomputador Mini Desktop com Monitor"**, com fundamento nos arts. 124, I, "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como no parágrafo primeiro da Cláusula Nona, item 9.1, do contrato firmado entre as partes, consoante as especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I do Edital), na Ata de Registro de Preços e na proposta da Contratada, conforme autorização constante da Decisão nº 9415/2025 - TRE-MA/PRES/ASESP, nos autos do SEI n.º 0005354-32.2025.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)** ao valor do contrato, que representa **24,96% (pontos percentuais)** do quantitativo inicial contratado, inclusas todas as despesas que resultem na prestação dos serviços indicados neste termo aditivo, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	
5	MICROCOMPUTADOR MINI DESKTOP COM MONITOR Marca/Fabricante: POSITIVO/ POSITIVOTECNOLOGIAS.A. Modelo/versão: POSITIVO MASTER C4400 MINIPRO	166	R\$ 3.600,00	

2.2. Os valores a serem pagos à contratada estarão adstritos ao que for efetivamente executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, aprovado para o exercício financeiro de 2025, cuja classificação funcional programática e categoria econômica é a seguinte: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 70142 - COINF; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: INV EQUTIC.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, foi emitida a **Nota de Empenho nº. 2025NE000498**, à conta da dotação especificada neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente do TRE-MA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO
Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/12/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2633014** e o código CRC **268B6499**.

0005354-32.2025.6.27.8000	2633014v2
---------------------------	-----------